



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE				CNPJ: 09.628.053/0001-26	
Endereço Rua Tomas Rodrigues, 84 - Aldeota			E-Mail contato@funcepe.com.br		
Cidade Fortaleza	U.F. CE	C.E.P. 60.1175 - 080	DDD/Telefone (85) 3252-3350	FAX (85) 3252-3356	
Nome do Responsável Laura Maria de Melo Furlan				C.P.F. 317.624.763-04	
RG/Órgão Expedidor 02344714874 - DETRAN/CE		Cargo Diretora Presidente da FUNCEPE		Função Diretora Presidente da FUNCEPE	

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE, instituição vinculada à Universidade Estadual do Ceará, desde sua fundação, atua na execução de programas que valorizam o ensino, a qualificação, a profissionalização e a especialização de recursos humanos, ganhando destaque em treinamento e consultoria. Direciona suas ações para o desenvolvimento de programas sócio educacionais, atuando na capacitação gerencial de dirigentes, executivos e profissionais de instituições públicas e privadas, empreendendo igualmente ações no campo da pesquisa e da consultoria organizacional. Sempre apoiando as atividades acadêmicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE, a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNCEPE vem cumprindo importante papel na formação e capacitação de milhares de profissionais, o que se constitui numa forma de socialização do saber gerado na instituição acadêmica.

3. OBJETO DA PROPOSTA

Prestação de serviços referentes ao planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de General Sampaio - CE.



4. PLANO DE TRABALHO

Os serviços contratados compreendem:

- Apresentar à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Sampaio minuta dos editais e comunicados;
- Responsabilizar-se pelo processo de inscrição dos candidatos no concurso, utilizando-se da internet (inscrição on-line);
- Tornar público e manter atualizados no site da FUNCEPE, todos os editais, anexos, aditivos, comunicados, avisos e resultados;
- Colocar à disposição dos candidatos equipe de atendimento no SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, a fim de esclarecer dúvidas sobre o edital do concurso;
- Assessorar na elaboração dos programas de provas (conteúdos programáticos);
- Responsabilizar-se pela elaboração, diagramação, formatação, impressão, aplicação e correção das provas e leitura dos cartões-resposta;
- Manter sigilo quanto às provas elaboradas para o concurso;
- Divulgar os locais de prova dos candidatos, indicando endereço do local e respectiva sala, disponibilizado, via internet, na página do concurso;
- Responsabilizar-se pela concepção, planejamento e operacionalização da logística no dia de aplicação das provas;
- Selecionar os locais de realização das provas objetivas, observando aspectos de acessibilidade, segurança e conforto;
- Responsabilizar-se pelo recrutamento e seleção dos colaboradores que atuarão na aplicação das provas: coordenador de local de prova, auxiliar de coordenação, fiscal de sala, fiscal volante, fiscal reserva, apoio, segurança, transporte de material das provas e especialistas para atendimento de candidatos em condição especial, se cabível;
- Confeccionar todo material de apoio à aplicação: lista de presença, relação de candidatos por sala, atas de ocorrência, sinalização das salas, etc.
- Providenciar lugar seguro para a guarda de provas;
- Operacionalizar o transporte de materiais e pessoas quando da execução do concurso;
- Distribuir o material de aplicação de provas, para o local de sua realização, utilizando as normas de segurança cabíveis;
- Aplicar as provas no horário previsto no edital;
- Divulgar os Gabaritos Preliminares das provas objetivas e Gabaritos Oficiais;
- Analisar e julgar todos os recursos recebidos;
- Fazer a leitura dos cartões-resposta por meio eletrônico;
- Corrigir as provas discursivas;
- Analisar, julgar e pontuar os títulos entregues;
- Divulgar os resultados;
- Elaborar a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, por cargo, divulgando os resultados por ordem de classificação, observados os critérios de desempate;
- Entregar à Prefeitura Municipal de General Sampaio, relatório final contendo as informações necessárias visando à homologação do concurso público e divulgação no Diário Oficial.



5. VALOR DA PROPOSTA

5.1. Pela prestação dos serviços técnicos especializados para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de General Sampaio, a Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNCEPE será remunerado pelo valor global estimado de R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais), definido em função de uma demanda de até 2.490 (dois mil quatrocentos e noventa) candidatos inscritos:

QUADRO COM INSTIMATIVA DAS INSCRIÇÕES				
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Ensino Fundamental	50	350	80,00	28.000,00
Ensino Médio	93	900	100,00	90.000,00
Ensino Superior	26	260	140,00	36.400,00
Superior Educação	46	980	140,00	137.200,00
TOTAL	215	2490		291.600,00

- a) As isenções concedidas dentro dos termos do edital serão suportadas pela **CONTRATADA**;
- b) Caso a arrecadação seja inferior ao valor estimado, o valor dos serviços será igual ao valor arrecadado;
- c) Caso o número de inscrições seja superior ao quantitativo previsto, as inscrições que ultrapassarem serão pagas de seguinte forma:
 - i. Inscrições para os cargos de Nível Superior que ultrapassarem 1.240 (mil duzentos e quarenta) serão cobradas pelo número de inscrições vezes o valor unitário apresentado na proposta;
 - ii. Inscrições para os cargos de Nível Médio que ultrapassarem 900 (novecentos) serão cobradas pelo número de inscrições vezes o valor unitário apresentado na proposta;
 - iii. Inscrições para os cargos de Nível Fundamental que ultrapassarem 350 (trezentos e cinquenta) serão cobradas pelo número de inscrições vezes o valor unitário apresentado na proposta.
- d) Após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições a **CONTRATADA** obriga-se a apresentar a **CONTRATANTE** demonstrativo da arrecadação obtida com as taxas de inscrições.



6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução do certame pelo FUNCEPE será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

Fortaleza, 24 de outubro de 2023

Laura Maria de Melo Furlan
Presidente da FUNCEPE